

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 124/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CURATIVOS, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE APOIO VISANDO ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE, ATENDER O PROGRAMA DE CURATIVOS DOMICILIARES E DEMANDAS POR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, cuja sessão de disputa: aconteceria 27/10/2020 às 10h00, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 26/10/2020.

**ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti

**Código Identificador:**CD7D45D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 120/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SONDAS, COLETORES E FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE E ATENDER DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS DEFERIDAS CONTRA O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, cuja sessão de disputa: aconteceria 27/10/2020 às 10h00, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 26/10/2020.

**ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti

**Código Identificador:**92B8A6AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA – GP N.º 2544/2020.**

O **PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **ERICA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO**, Matrícula n.º 14735, foi Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 565/18, de 01.11.2018, foi empossada pelo Termo n.º 01/19, de 07.01.2019, com data de admissão em 07.01.2019, para exercer o cargo Efetivo Assistente Social, lotada no CRAS. Atendendo o Requerimento de n.º 5001/2020, datado de 06.10.2020. Contar o efeito desta Portaria a partir de 13 de outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07/10/2020.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**9C86A8A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP Nº 2561/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Interromper**, a pedido, licença para concorrer atividade político-eletiva do Servidor **ANTÔNIO JOSÉ LIMA VALPASSOS**, mat. 10.931, ocupante do cargo de Professor, contando seus efeitos a partir de 21.09.2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 16/10/2020.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**C52BB061

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**DECRETO Nº 127/2020**

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a Declaração e Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a portaria de nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o decreto estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020; e modificações posteriores impõe limitação à circulação de pessoas e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 018/2020 e modificações posteriores impõe limitação à circulação de pessoas e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;